



# COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 2021.09.15.017RP NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENO PREÇO POR ITEM, QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2021/2022, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 4º, XX DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Após analisar o resultado do Pregão Presencial nº 2021.09.15.017RP, que tem por objeto: A escolha de fornecimento fracionado de oxigênio medicinal, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação pertinente.

Concluído o julgamento do processo, resolvidas as questões recursais, o Pregoeiro Sr. Lindonjohson da Silveira Batista, com fulcro no art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, combinado com o art. 9º, V, do Decreto Federal nº 3.555/2000, ADJUDICA o resultado desta licitação à empresa: EDVAN BORGES DE SOUSA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 03.936.626/0002-83, Inscrição Estadual nº 20.439.642-05/RN, com sede na Rua São João, nº 336, São Benedito, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, vencedora do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

\*\* OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela autoridade superior competente e constarão no termo de julgamento, na forma do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.



2

2



# RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM 0001

OXIGÊNIO MEDICINAL: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3M<sup>3</sup> A 10M<sup>3</sup> – GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5%, V/V OXIGÊNIO. A 20° E NUMA PRESSÃO DE 101KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.

Quantidade: 2350 MT<sup>3</sup>

Situação: ADJUDICADO em 08/10/2021

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: EDVAN BORGES DE SOUSA ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 29,50 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), em face da declaração do representante da empresa de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

Assim, diante do exposto e do que foi apresentado, o Sr. Lindonjohson da Silveira Batista – Pregoeiro, adjudica o objeto desta licitação em favor da empresa: EDVAN BORGES DE SOUSA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 03.936.626/0002-83, Inscrição Estadual nº 20.439.642-05/RN, com sede na Rua São João, nº 336, São Benedito, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. RIVANILSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda/CPF sob o nº 056.531.054-22, portador da Cédula de Identidade nº 002.425.908 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Fazenda Timbaúba, nº 50, Centro, CEP nº 59.320-000, Timbaúba dos Batista/RN.

Logo, foi adjudicado para empresa EDVAN BORGES DE SOUSA ME, o único item em disputa, totalizando a importância de R\$ 69.325,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Major Sales/RN, 08 de outubro de 2021



Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº 046/2021



2

2